

PORTARIA N.º. 200/2024.

Dispõe sobre a abertura de sindicância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e o Art. 125 da Lei Complementar 120/2024, de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaura sindicância para apuração dos fatos do dia 20 de junho de 2024, nas dependências da Creche Municipal Tia Floripa.

Art. 2º. Determina como responsável pela condução da sindicância a Comissão Permanente de Condução dos Processos Administrativos e Disciplinares, constituída pelo Decreto n.º. 4627/2021, de 16 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 21 de junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração